



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, de 30 de abril de 2025.

**Feriado nesta Quinta-Feira e Ponto
Facultativo na Sexta-Feira nas
repartições da Câmara Municipal, e dá
Outras Providências.**

DECRETO:

1º. A Câmara Municipal informa **Feriado** nesta quinta-feira, 01/05/2025, nas repartições da Câmara Municipal, em virtude do feriado do **DIA DO TRABALHO**. Informamos também que na **SEXTA-FEIRA (02/05)** será **Ponto Facultativo**.

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 03 de maio, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracarái (RR), 30 de maio de 2025.


JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC